

PORTARIA Nº 3008/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (2ª JESP Cível e Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro - o estagiário de Direito Bruno Luis Carvalho Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA